



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3082/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

ATO CONVOCATÓRIO - SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CSJT

ATO CONVOCATÓRIO
5ª SESSÃO ORDINÁRIA/2020 DO CSJT
MODALIDADE TELEPRESENCIAL

A Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho comunica aos interessados que, nos termos da pauta divulgada no DEJT, Caderno Administrativo do CSJT de **16/10/2020**, os processos nela relacionados serão apreciados em sessão **telepresencial** a realizar-se em **23/10/2020, sexta-feira**, com início às **14 horas**, conforme os critérios estabelecidos na [Resolução CSJT nº 269/2020](#).

Os advogados poderão postular registro de presença em certidão de julgamento e/ou apresentar sustentação oral, que será realizada em tempo real, ao vivo e simultânea ao julgamento, desde que realizado o pedido no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas antes da realização da sessão. O pedido deverá ser formulado no site do Conselho Superior da Justiça do Trabalho>aba Serviços>Portal da Advocacia, disponível no endereço eletrônico

<http://www.tst.jus.br/web/guest/pedido-de-preferencia>.

Para participar da sessão telepresencial, o advogado deverá acessar, com *30 minutos de antecedência*, a sala de sessão telepresencial do CSJT por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência *Webex CNJ*, disponível no *link* <https://cnj.webex.com/meet/csjt>.

Em sua identificação, quando do acesso à Plataforma Emergencial de Videoconferência *Webex CNJ*, o advogado deverá incluir a denominação "**Adv**", o **prenome**, acompanhado de um **sobrenome** e o **número de inscrição** na **Ordem dos Advogados do Brasil** e permanecer na sala de espera virtual (lobby) até que seu acesso à sala de sessão telepresencial do CSJT seja autorizado.

Uma vez admitido na sala de sessão telepresencial, o advogado manterá sua câmera e microfone fechados até o instante em que, após o pregão do processo de seu interesse, lhe for concedida a palavra pela Presidência do CSJT.

É obrigatório o uso de traje social completo para todos os participantes do julgamento.

A sessão será transmitida ao vivo no canal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no YouTube, que poderá ser acessado pela URL: <https://www.youtube.com/user/csjtoficial/videos>.

Tutoriais sobre o acesso à Plataforma Emergencial de Videoconferência *Webex CNJ* estão disponíveis no seguinte endereço:
<http://www.csjt.jus.br/web/csjt/sessoes-csjt/sessao-telepresencial>.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT

ÍNDICE

Coordenadoria Processual	1	
Despacho	1	
Despacho	1	